

Solicito cancelamento do processo **6733/2026** da paciente Janaina Adriana Lima do Carmo, tendo em vista que a paciente encontrava-se em estado de saúde bastante debilitado e necessitou ser submetida ao procedimento cirúrgico antes da liberação do material solicitado.

Dessa forma, considerando que o procedimento já foi realizado e que o material não será mais necessário, solicito o cancelamento do referido processo de aquisição.

Atenciosamente,

Raphael Oliveira Marchitto
Ortopedia e Traumatologia
CRM-RJ 5286991-0 TEOT 13388

Raphael Oliveira Marchitto



Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DESPACHO

À DIREÇÃO GERAL DO SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR/HSJB,

Encaminhamos o auto para apreciação da autoridade competente para avaliação e deliberação quanto à eventual Revogação do processo nº VR-02.051.00006733/2026, Dispensa Eletrônica nº 186/2026. Considerando os princípios da eficiência, celeridade, economicidade e do interesse público, bem como o dispositivo no art. 71, da Lei 14.133/2021.

Conforme despacho do Setor solicitante: Médico Ortopedista /SAH/HSJB (2144956), como medida apta a viabilizar o prosseguimento e a conclusão do certame.

Pedimos que seja encaminhada a resposta o mais breve possível para o prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Cristina de Souza Silva**, **Auxiliar de Escritório**, em 20/08/2026, às 15:17, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02146772** e o código CRC **E351828F**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00006733/2026

SEI nº 02146772

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ, CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br



Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DESPACHO

À CPL - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HSJB,

Revogar o Processo nº VR-02.051.00006733/2026 de Dispensa Eletrônica nº 186/2026, por razões de interesse público devidamente justificadas nos autos.

Determino a adoção das providências para formalização da presente decisão, inclusive quanto à devida publicidade e comunicação aos interessados, nos termos da legislação vigente.

Devolvo o processo para os demais procedimentos administrativos legais que o caso requer.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Faria de Souza, Diretor Geral**, em 20/08/2026, às 15:47, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02146810** e o código CRC **DA3F9600**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00006733/2026

SEI nº 02146810

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ, CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br